



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 -22 - 12371

Aos catorze dias do mês de março de 2023, pelas 18 h 00 min, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira, Professor Auxiliar com Agregação, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Margarida Maria João Quina, Professora Associada com Agregação, do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Paula Maria de Melim Vasconcelos de Vitorino Morais, Professora Associada com Agregação, do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como de outras atividades de apoio especializado, nas áreas da atuação operativa da estrutura em que se insere o posto de trabalho, no âmbito da integração na equipa de apoio ao Projeto n.º 8000 - Agenda Mobilizadora Microeletrónica, exercendo, entre outras as funções: i) processamento físico e caracterização química de resíduos eletrónicos, em particular PCBs; ii) avaliação de métodos de extração de metais dos PCBs interferentes na biolixiviação usando solventes de baixa toxicidade; iii) recuperação seletiva de metais preciosos das soluções da biolixiviação e estudos económicos.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Química.

Requisitos preferenciais/outros requisitos: i) Experiência em técnicas analíticas para caracterização física e química de resíduos; ii) Experiência em técnicas de extração líquido-sólido e outras técnicas de recuperação de compostos valiosos; iii) Experiência no planeamento e análise estatística de experiências; iv) co-autor de pelo menos uma publicação na área dos processos de separação de engenharia química.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 07/03/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório - **Avaliação Curricular (AC)** - à totalidade dos/as candidatos/as.



A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

| A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS | |
|-----------------------------------|---|
| 20 | Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho |
| 18 | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14 |
| 14 | Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14 |
| 10 | Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho |

| B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO | |
|---|--|
| 20 | >100 Horas |
| 16 | >/= 50 horas e <100 horas |
| 12 | >/= 30 horas e <50 horas |
| 8 | Sem formação profissional |
| C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS | |
| 20 | > 3 anos |
| 16 | >/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos horas |
| 12 | < 1 ano e seis meses |
| 8 | Sem experiência profissional |

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 60 \%) + (b \times 20 \%) + (c \times 20 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$



Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

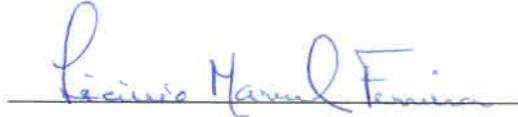
Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Habilitação Académica;
- c) Valoração da Formação Profissional.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente



Licínio Manuel Gando de Azevedo Ferreira,
Professor Auxiliar com Agregação,

do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de
Coimbra

Vogais



Margarida Maria João Quina,
Professora Associada com Agregação,

do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de
Coimbra



Paula Maria de Melim Vasconcelos de Vitorino Morais,
Professora Associada

com Agregação, do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia da
Universidade de Coimbra_